|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 122433, 123703, 127195, 127253, 128733, 128740, 128754, 128832, 128963, 128985, 129143, 129152, 129292, 129561, 129563, 129658, 129671, 129737, 129743, 129779, 129790, 129807, 129852, 997646, 129969, 129989, 130030, 130065, 130157, 130172, 130207, 130357, 130415, 130637. |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de Solicitação de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 130/2019 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas:

CNPJ: 09.087.587/0001-92- SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 32.198.361/0001-80 - ELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 35.049.992/0001-26 - JACKELINE VANESSA GONZAGA ARQUITETURA

CNPJ: 34.476.726/0001-17 - MARCOS GUSTAVO FRANCIO

CNPJ: 28.958.418/0001-25 - INDIANARA FOLLMANN

CNPJ: 35.239.335/0001-41 - CRISTHIANE FIAMONCINI PINTO SERVICOS DE ARQUITETURA

CNPJ: 23.514.921/0001-78 - MARCOS PAULO FLORIANI

CNPJ: 01.901.445/0001-05 - GRANCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 35.304.426/0001-13 - AEON ARQUITETURA & AVALIACOES LTDA

CNPJ: 32.630.161/0001-55 - ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 27.644.982/0001-00 - CASA SETE CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 33.685.554/0001-29 - 2F ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 35.374.700/0001-20 - SABRINA MARQUES ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 35.334.203/0001-07 - D&D ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 30.988.119/0001-85 - LIDIA ANDREIS ARQUITETURA

CNPJ: 33.933.845/0001-99 - C.R.P CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 35.234.073/0001-22 - JULIANO DE BONA

CNPJ: 34.993.982/0001-81 -UNNE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 35.368.656/0001-46 - PREMIUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 93.775.310/0006-73 - ROVER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.105.065/0001-71 - FABRICIO PAVESI JUNIOR DECORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.759.593/0001-96 – LISIANE RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 35.083.371/0001-69 - JULIA MARIA FRANCISCO SCHAUFFERT

CNPJ: 34.677.122/0001-39- K.KLUGE

CNPJ: 30.160.987/0001-72 - SC POSTES

CNPJ: 13.561.156/0001-93 – MONTEMEZZO & MONTEMEZZO ARQUITETURA ENGENHARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.515.969/0001-20 - METALÚRGICA E VIDRAÇARIA TIGRÃO LTDA

CNPJ: 35.456.783/0001-05 - EDUARDO BITTENCOURT ARQUITETURA LTDA

CNPJ:35.404.501/0001-18 -LEANDRO MENDONÇA ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO LTDA

CNPJ: 34.698.559/0001-59 - SILVANA MARIA HALL

CNPJ: 20.482.736/0001-50 - ANA CAROLINE CARDOSO EMPREITEIRA EIRELI

CNPJ: 01.129.801/0001-14 - DAMIANI ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 21.457.375/0001-55 - ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 35.028.346/0001-82 - VIABILIZE SOLUCOES EM ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Luiz Fernando Motta Zanoni e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**Daniel Rodrigues da Silva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Luiz Fernando Motta Zanoni** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Maurício André Giusti**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente